



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

POR TARIA N° 18/2020

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 106 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE FÉRIAS** ao servidor municipal abaixo relacionado, com direito às vantagens legais, como segue:

10 dias (06 a 15/01/2020)

Nome	Matrícula
Aires Lazzaretti	20947-3/1

Esta Portaria entra em vigor em 06/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de janeiro de 2020.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico